

Iluminação Pública (Município de São Paulo)

Última atualização: 29/10/2018 19:10:00

DADOS BÁSICOS

Situação:	Contrato Iniciado
Segmento:	Iluminação Pública
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Número de Referência:	Contrato n.º 003/SMSO/2018
Ente Político:	Município
Município:	São Paulo (SP)
Descrição:	Modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de São Paulo.

COMPARAÇÃO ENTRE DADOS DO SEGMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	Informações do Projeto	Média dos 255 Projetos	Média dos 14 Contratos Assinados	Total dos 255 Projetos	Total dos 14 Contratos Assinados
Prazo da Concessão	20 anos	26,83 anos	25,00 anos	2.200 anos	350,00 anos
Valor do Contrato	R\$ 6.936.840.000,00	R\$ 387.526.976,47	R\$ 769.970.784,15	R\$ 25.576.780.446,94	R\$ 10.779.590.978,16
Investimento Estimado	R\$ 2.069.778.193,37	R\$ 166.405.572,30	R\$ 342.260.166,46	R\$ 7.155.439.608,74	R\$ 3.422.601.664,58
Aporte Público de Recursos (Lei Federal n.º 12.766/2012)	-	R\$ 48.171.928,01	R\$ 62.568.676,72	R\$ 240.859.640,04	R\$ 125.137.353,44
Capital Social a Integralizar Antes da Assinatura	R\$ 40.000.000,00	R\$ 6.379.555,95	R\$ 7.842.286,92	R\$ 293.459.573,63	R\$ 86.265.156,09
Capital Social a Integralizar	R\$ 40.000.000,00	R\$ 8.192.073,94	R\$ 10.670.896,46	R\$ 393.219.548,94	R\$ 117.379.861,06
Garantias de Propostas dos Licitantes	R\$ 41.944.952,00	R\$ 3.710.928,90	R\$ 6.411.850,60	R\$ 200.390.160,48	R\$ 70.530.356,63
Garantia Inicial do Vencedor para Execução do Contrato	R\$ 346.000.000,00	R\$ 18.269.016,72	R\$ 50.848.914,32	R\$ 986.526.903,10	R\$ 559.338.057,52

LICITAÇÃO

Critério de Julgamento:	Menor Preço
Modalidade de Licitação:	Concorrência Internacional
Modalidade de Contrato:	Concessão Administrativa
Inversão de Fases:	Sim
Permissão de Consórcio:	Sim

Permissão de Empresa Estrangeira no Consórcio:	Sim
Limite Máximo de Empresas no Consórcio:	Sem restrição

ESTUDOS

Teto do Ressarcimento dos Estudos (R\$):	3.000.000,00
Ressarcimento dos Estudos (R\$):	3.000.000,00
Vedação a Participação na Licitação:	Não

DATAS

Data da Divulgação do PMI:	09/10/2013
Data Limite para Manifestação do Interesse em Participar do PMI:	31/10/2013
Data de Término do PMI:	14/03/2014
Data de Abertura da Consulta Pública:	14/10/2014
Data de Encerramento da Consulta Pública:	24/11/2014
Data de Realização da Audiência Pública:	05/12/2014
Data de Publicação do Edital:	13/11/2015
Data de Entrega de Envelopes:	03/02/2016
Data de Abertura de Envelopes:	03/02/2016
Data de Encerramento da Licitação:	28/02/2018
Data de Assinatura do Contrato:	08/03/2018

VERIFICADOR INDEPENDENTE

Previsão de Contratação do Verificador Independente:	Sim
Responsável pela Contratação do Verificador Independente:	Concedente

LINKS

Link para PMI:	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/ilume/chamamento_publico/index.php?p=159424
Link para Consulta Pública:	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/ilume/noticias/index.php?p=182594
Link para Edital:	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/ilume/noticias/?p=206645
Link para Arquivos do Projeto:	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/noticias/index.php?p=206645


LOTES

LOTE 1	
Etapa de Execução do Contrato:	Construção dos Ativos
Prazo da Concessão (anos):	20
Valor do Contrato (R\$):	6.936.840.000,00
Investimento Estimado (R\$):	2.069.778.193,37
Capital Social a Integralizar Antes da Assinatura (R\$):	40.000.000,00
Capital Social a Integralizar (R\$):	40.000.000,00
Garantia das Propostas pelos Licitantes (R\$):	41.944.952,00
Garantia Inicial do Vencedor para Execução do Contrato (R\$):	346.000.000,00
Localização dos Ativos:	1. São Paulo
Licitantes:	1. CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. 2. FM Rodrigues & Cia. Ltda. 3. KS Brasil Led Holdings Ltda. 4. Quattro Participações S.A. 5. WPR Participações Ltda.
Acionistas de Concessionárias:	1. CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. 2. FM Rodrigues & Cia. Ltda.
Concessionária:	1. Iluminação Paulista SPE Ltda.


EMPRESAS

Autoras de Representação:	1. Agroenergia do Norte S.A. 2. CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. 3. Engeform Construções e Comércio Ltda. 4. Enterpa Engenharia Ltda. 5. FM Rodrigues & Cia. Ltda. 6. GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda. 7. Igov Tecnologia de Informação Governamental Ltda. 8. KS Brasil Led Holdings Ltda. 9. Manserv Montagem e Manutenção S.A. 10. Quattro Participações S.A. 11. Santa Edwigs Empreendimentos e Participações S.A. 12. Selt Engenharia Ltda. 13. Shanghai Yaming Lighting Co.,LTD 14. Tecbras Engenharia S.A. 15. WPR Participações Ltda.
Não Autorizadas a Realizar Estudos:	1. Associação KNX Grupo Nacional no Brasil 2. Construtora Gomes Lourenço S.A. 3. Escelsa Participações S.A.

4. FVM Comercial Importadora Ltda.
5. Incoled Painéis Eletrônicos Ltda.
6. Progen - Projetos, Gerenciamento e Engenharia Ltda.
7. Start Engenharia e Eletricidade Ltda.

Autorizadas a Realizar Estudos:

1. Adtranz Engenharia e Sistemas Ltda.
2. AES Serviços TC Ltda.
3. Alleco Elétrica Ltda.
4. Alusa Engenharia S.A.
5. Banco BTG Pactual S.A.
6. BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.
7. BM6 Empreendimentos e Participações Ltda.
8. Brookfield Serviços Financeiros Ltda.
9. Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A.
10. Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.
11. Consladel - Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
12. Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A.
13. Construções, Projetos e Gerenciamento Engemais Ltda.
14. Construtora Andrade Gutierrez S.A.
15. Construtora Ferreira Guedes S.A.
16. Construtora Queiroz Galvão S.A.
17. Contern Construções e Comércio Ltda.
18. CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.
19. Elecnor do Brasil Ltda.
20. Eletro Fase Construções e Engenharia Elétricas Ltda.
21. Engeform Construções e Comércio Ltda.
22. Engelogos Engenharia e Logística Ltda.
23. FM Rodrigues & Cia. Ltda.
24. GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda.
25. Inovaluz Gestora de Iluminação Urbana Ltda.
26. Instituição Científica e de Inovação Tecnológica Brasil - ICT Inova Brasil
27. J&F Infraestrutura e Construções S.A.
28. Kirchner Consultoria em Energia Ltda.
29. KPMG Structured Finance S.A.
30. LCF Participações S.A.
31. Led Brasil Energia Ltda.
32. Mello Associados Energia e Consultoria Ltda.
33. Multiempreendimentos Engenharia Consultiva Ltda.
34. Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.
35. Paulista Business Comércio, Importação e Exportação de Produtos Elétricos Ltda.
36. Pedace Engenharia e Consultoria Ltda.
37. Philips do Brasil Ltda.
38. Real Energy Ltda.
39. Sistema PRI Engenharia Ltda.
40. Soifer Participações Societárias Ltda.
41. Tecnowatt Iluminação Ltda.
42. Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.
43. Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.
44. Urbeluz Energética S.A.

45. Villanova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S.A.

Responsáveis pela Entrega de Estudos:

1. AES Serviços TC Ltda.
2. Alusa Engenharia S.A.
3. Ampla Infraestrutura e Construções S.A.
4. BM6 Empreendimentos e Participações Ltda.
5. Brookfield Serviços Financeiros Ltda.
6. Celena Participações e Serviços de Marketing Ltda.
7. Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A.
8. Construtora Andrade Gutierrez S.A.
9. CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.
10. Eletro Fase Construções e Engenharia Elétricas Ltda.
11. Engeform Construções e Comércio Ltda.
12. Engelogos Engenharia e Logística Ltda.
13. FM Rodrigues & Cia. Ltda.
14. GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda.
15. Kirchner Consultoria em Energia Ltda.
16. KPMG Structured Finance S.A.
17. LCF Participações S.A.
18. Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda.
19. Pedace Engenharia e Consultoria Ltda.
20. Philips do Brasil Ltda.
21. Sistema PRI Engenharia Ltda.
22. Spread Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda.
23. Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.

Contratada para Avaliar Estudos:

1. SP Negócios S.A.

 **HISTÓRICOS**
27/10/2018

Publicação, em 27/10/2018, da Portaria Intersecretarial n.º 002/SMSUB/SIURB/2018, que resolve atualizar a composição da Comissão Especial de Avaliação responsável pelo ressarcimento dos estudos técnicos e modelagem de projetos para a PPP no âmbito do Chamamento Público n.º 01/SES/2013.

20/07/2018 ✕

Publicação, em 20/07/2018, do Decreto Municipal n.º 58.332, de 20/07/2018, que institui o Regime Especial de Atendimento Prioritário - REAP, aplicável a processos administrativos relativos a projetos, ações e iniciativas de investimento realizado no âmbito do Plano Municipal de Desestatização.

07/07/2018 ✕

Publicação, em 07/07/2018, do extrato de aditamento ao Contrato n.º 004/2018-SMDP, de prestação de serviços de contratação, coordenação técnica, acompanhamento e análise dos serviços a serem prestados por pessoa jurídica especializada ou consórcio, prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura Municipal de São Paulo, voltadas à estruturação de projetos de parcerias e desestatização, assinado em 29/06/2018, entre a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e a São Paulo Parcerias S.A., com a vigência até 28/02/2019.

30/06/2018 ✕

Publicação, em 30/06/2018, de Despacho do Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, que autoriza o aditamento ao Contrato n.º 004/SDMP/2018, assinado com a São Paulo Parcerias S.A., para redução do valor con-

tratural para R\$1.701.632,21 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) e prorrogação do prazo de vigência para 25/02/2019.

10/05/2018 ✖

Publicação, em 10/05/2018, do extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2018, assinado em 16/04/2018, entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Governo, visando a cooperação técnica, não exclusiva, para reunir diretrizes entre os signatários objetivando o desenvolvimento dos programas de Parceria Público-Privada e desestatização empreendidos pelos signatários do Acordo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

24/04/2018

Publicação da Decisão de Desembargador da 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento, interposto pela Prefeitura Municipal de São Paulo contra a decisão de suspensão do Contrato de PPP pelo Juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, na qual, entendendo não ser recomendável a interrupção da execução de serviço essencial de relevante interesse público, resolve deferir o efeito suspensivo da decisão agravada, até determinação final da 7ª Câmara.

12/04/2018

Publicação da Decisão do Juiz da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, no âmbito de Ação Popular formulada por Paulo de Abreu Leme Filho para a suspensão do contrato de parceria público-privada celebrada entre o Município de São Paulo e as co-rés FM Rodrigues & Cia Ltda. e CLD Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., no qual o Juiz defere a tutela de urgência, para o fim de suspender o contrato de parceria público-privada, vedando a Administração Pública de realizar qualquer pagamento com base no referido contrato. (Processo n.º 1015273-13.2018.8.26.0053)

04/04/2018

Publicação, em 04/04/2018, de Decisão Judicial, no âmbito do Mandado de Segurança impetrado pelas empresas Quaatro Participações S.A., WPR Participações Ltda. e Kingsun Brasil Indústria e Comércio Ltda. contra atos do Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo e do Consórcio FM Rodrigues/CLD em questionamento ao resultado da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual indefere a liminar pleiteada. (Processo n.º 1011027-71.2018.8.26.0053)

26/03/2018

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pelas empresas Quaatro Participações S.A., WPR Participações Ltda. e Kingsun Brasil Indústria e Comércio Ltda. contra atos do Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo e do Consórcio FM Rodrigues/CLD na Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual, em razão das graves irregularidades noticiadas, determina o encaminhamento ao Ministério Público para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender necessárias. No mais, com o intuito de aferir eventual perda do objeto, intime-se o Município de São Paulo para comprovar a celebração do contrato. (Processo n.º 1.000.100-46.2018.8.26.0635)

23/03/2018

Publicação, em 23/03/2018, do extrato do Contrato n.º 003/SMSO/2018, assinado com a Concessionária Iluminação Paulista SPE, pelo valor de R\$6.936.840.000,00 (seis bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e prazo de 20 (vinte) anos.

09/03/2018

Publicação, em 09/03/2018, de Despacho do Secretário de Serviços e Obras, que autoriza a emissão de nota de empenho no valor de R\$271.451.163,75 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa Iluminação Paulista SPE Ltda.,

para contratação de Concessão Administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de São Paulo.

09/03/2018 ✂

Publicação, em 09/03/2018, do extrato do Contrato n.º 004/SDMP/2018, assinado em 05/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e a São Paulo Parcerias S.A., para prestação de serviços de contratação, coordenação técnica, acompanhamento e análise dos serviços a serem prestados por pessoa jurídica ou consórcio (Estruturadora), pelo valor de R\$1.798.033,33 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trinta e três reais e trinta e três centavos) e vigência até 01/09/2018.

08/03/2018

Publicação, em 08/03/2018, do Decreto Municipal n.º 58.120, de 07/03/2018, que abre crédito adicional de R\$271.450.163,75 (duzentos e setenta e um milhões e quatrocentos e cinquenta mil e cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), suplementar à dotação relativa ao Projeto de Parceria Público Privada de Iluminação Pública.

03/03/2018 ✂

Publicação, em 03/03/2018, do Despacho do Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, que autoriza a contratação da São Paulo Parcerias S.A., para a prestação de serviços de contratação, coordenação técnica, acompanhamento e análise dos serviços a serem prestados por pessoa jurídica especializada ou consórcio (Estruturadora).

28/02/2018

Publicação, em 28/02/2018, de Despacho do Secretário Municipal de Serviços e Obras, que homologa o procedimento licitatório da Concorrência Internacional n.º 01/2015. A adjudicação do objeto ao Consórcio declarado vencedor aguarda decisão da Comissão Especial, constituída pela Portaria n.º 006/SMSO G/2018, a fim de promover a devida

atualização financeira prevista na Subcláusula 24.4, alínea "c" da minuta do contrato, contemplando eventuais alterações tecnológicas e de preços, relativamente ao período compreendido entre a apresentação das propostas e à assinatura do contrato, bem como os pontos de iluminação que já foram instalados ou estão em processo de instalação, referentes ao Programa "LED nos Bairros", que não eram do conhecimento das licitantes, até a época da apresentação das propostas, em cumprimento à Determinação exarada na Sessão Plenária ocorrida no Tribunal de Contas, em 05/07/2017.

28/02/2018

Publicação, em 28/02/2018, da Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação, realizada em 26/02/2018, para análise do recurso interposto pelo Consórcio Walks contra decisão que habilitou o Consórcio FM Rodrigues/CLD e correspondentes, na qual a Comissão decide pela manutenção na íntegra de sua decisão, publicada em 09/02/2018, que declara vencedor o Consórcio FM Rodrigues/CLD, razão pela qual a CEL submete a presente decisão à Autoridade Superior quanto à ratificação do presente e providências pertinentes.

21/02/2018

Publicação, em 21/02/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, que informa a interposição de recurso, pelo Consórcio Walks, contra a decisão de habilitação do Consórcio FM Rodrigues/CLD. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para as contrarrazões, limitada a discussão ao objeto recursal.

14/02/2018

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de Embargos de Declaração em Mandado de Segurança impetrado pela empresa Quatro Participações S.A. e outros contra ato do Presidente da Comissão Especial de Licitações e do Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo

no curso da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual o Juiz mantém a decisão embargada. (Processo n.º 1000100-46.2018.8.26.0635)

10/02/2018

Publicação, em 10/02/2018, da Portaria Municipal n.º 006/SMSO G/2018, que institui Comissão Técnica para avaliação e adequação dos valores a serem praticados no âmbito do futuro Contrato de Concessão, oriundo da Concorrência Internacional n.º 01/SES/15.

09/02/2018

Publicação, em 09/02/2018, de Despacho do Secretário Municipal de Obras e Serviços, no qual diante das razões contidas na Ata de Prosseguimento da Habilitação que esclarece a condição jurídica da participação do Consórcio Walks, bem como, as determinações judiciais terem sido satisfeitas, ratifica as medidas contidas na Ata que declara como vencedor da licitação o Consórcio F.M. Rodrigues/CLD. Fica determinado, para a preservação do interesse público, e considerando o julgado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, que seja iniciado o processo de renegociação, a ser regulamentado por Portaria.

09/02/2018

Publicação, em 09/02/2018, da Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação, realizada em 08/02/2018, para prosseguimento da análise da documentação de habilitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão, diante das decisões judiciais, conclui que se consolidou a exclusão do Consórcio Walks da licitação. Em continuidade, analisados os documentos, a Comissão de Licitação declara habilitado e vencedor do certame o Consórcio FM Rodrigues/CLD. Fica aberto o prazo recursal.

08/02/2018

Publicação, em 08/02/2018, da Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação, realizada em 07/02/2018, para abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão, após abertos os envelopes, resolve suspender a sessão para análise da documentação.

07/02/2018

Publicação, em 07/02/2018, de Despacho do Secretário de Serviços e Obras, no âmbito do Julgamento do Recurso interposto pelo Consórcio Walks, em face da decisão que classificou de forma provisória as propostas comerciais, no qual resolve ratificar a decisão da Comissão Especial de Licitação mantendo-se classificada a proposta do Consórcio FM Rodrigues/CLD, bem como determinar o prosseguimento do certame no dia 07/02/2018, às 11h30.

07/02/2018

Publicação, em 07/02/2018, da Ata de julgamento do recurso interposto pelo Consórcio Walks e contrarrazões apresentadas pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD em face da decisão que classificou de forma provisória as propostas comerciais da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão Especial de Licitação resolve manter a decisão, tendo em vista que o Consórcio recorrido atendeu plenamente o item 14.5 do Edital. Ficam convocados os interessados para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação, a ser realizada no dia 07/02/2018, às 11h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Serviços.

07/02/2018

Publicação, em 07/02/2018, de resposta à solicitação de esclarecimento formulada pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015.

06/02/2018

Publicação, em 06/02/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, que informa a interposição de recurso, pelo Consórcio Walks, contra a decisão de classificação das propostas apresentadas pelo Consórcio FM

Rodrigues/CLD e Consórcio Walks. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação e adiada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação, agendada para 06/02/2018.

06/02/2018

Publicação, em 06/02/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, que informa aos interessados que o Consórcio Walks requereu dilação de prazo para apresentação das certidões atualizadas, pedido este indeferido pela Comissão. Fica mantida a sessão agendada para 06/02/2018.

06/02/2018

Publicação, em 06/02/2018, de Decisão do Juiz da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de Ação de Anulação proposta pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD que requer liminarmente a suspensão da licitação, na qual resolve indeferir a tutela provisória de urgência, inclusive por conta do perigo de dano reverso (com a tutela de urgência, fica a licitação suspensa novamente com manifesto prejuízo ao interesse público, porém de forma deveras conveniente à autora, que detém a seu favor contratação de urgência, se não para todo, ao menos para parte do objeto em licitação), mesmo porque o que se admite é reversível, em sendo acolhida, ao final, a ação. (Processo n.º 1058302-50.2017.8.26.0053)

01/02/2018

Publicação, em 01/02/2018, de Decisão do Juiz da 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento interposto pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra decisão que determinou a abertura de proposta formulada por consórcio administrativamente inabilitado na Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual decide não conhecer o recurso, impondo-se sua redistribuição e remessa à 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal. (Processo n.º 2009485-63.2018.8.26.0000)

31/01/2018

Republicação, em 31/01/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, que convoca os participantes da licitação, Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks, para entregarem a documentação de habilitação atualizada, nos termos do item 15 do edital, até o dia 06/02/2018, data designada para a abertura dos envelopes de habilitação.

30/01/2018

Publicação, em 30/01/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, que convoca os participantes da licitação, Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks, para entregarem a documentação de habilitação atualizada, nos termos do item 15 do edital, até o dia 06/02/2018, data designada para a abertura dos envelopes de habilitação.

30/01/2018

Publicação, em 30/01/2018, da Ata da reunião de abertura dos envelopes de Proposta Comercial da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 dos proponentes Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks. Abertas as propostas, o Consórcio Walks apresentou a título de contraprestação mensal máxima o valor de R\$23.259.392,00 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) e o Consórcio FM Rodrigues/CLD apresentou o valor de R\$30.158.492,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais). A Comissão Especial de Licitação resolve classificar provisoriamente em primeiro lugar o Consórcio Walks. Fica agendada, para 06/02/2018, a sessão de abertura dos envelopes de habilitação do Consórcio Walks.

29/01/2018

Publicação de Decisão-Mandado do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Quatro Participações S.A. e outros contra ato do Presidente

da Comissão Especial de Licitações e do Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo no curso da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual o Juiz determina a notificação do Presidente da Comissão e do Secretário para que, no prazo de 10 (dez) dias prestam informações. (Processo n.º 1000100-46.2018.8.26.0635)

29/01/2018

Publicação de Decisão do Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento apresentado pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra a decisão liminar em Mandado de Segurança para manter o Consórcio Walks como desabilitado na Concorrência Internacional nº 01/S-ES/2015, na qual, diante da inviabilidade cronológica em obstar a abertura dos envelopes e não havendo demonstração qualquer, no sentido de que entre este momento e a efetiva distribuição dos autos ao juiz natural possa advir qualquer etapa na licitação que de forma irremediável vulnere direito da agravante, informa descaber qualquer suspensão. Determina-se a distribuição do agravo com urgência. (Processo n.º 1.000.100-46.2018.8.26.0635)

26/01/2018

Publicação de Decisão do Juiz da Vara Plantão - Capital Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Quaatro Participações S.A. e outros contra ato do Presidente da Comissão Especial de Licitações e do Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo, visando a concessão da ordem para determinar a abertura de envelope de Proposta Comercial do Consórcio Walks ou a suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual o Juiz resolve conceder a liminar para determinar a abertura do envelope de Proposta Comercial do Consórcio Walks, no dia 29/01/2018, às 11h. (Processo n.º 1000100-46.2018.8.26.0635)

25/01/2018

Publicação, em 25/01/2018, de Despacho do Secretário Municipal de Serviços e Obras, que decide ratificar a decisão da Comissão Especial de Licitação e determinar o prosseguimento imediato da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, que deve se dar em 29/01/2018, nos exatos termos contidos na Ata de Julgamento da Comissão.

25/01/2018

Publicação, em 25/01/2018, da Ata de julgamento do recurso interposto pelo Consórcio FM Rodrigues e das contrarrazões apresentadas pelo Consórcio Walks, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão Especial de Licitação resolve inabilitar o Consórcio Walks e excluí-lo do certame. Fica agendada, para 29/01/2018, a sessão de abertura dos envelopes.

18/01/2018

Publicação, em 18/01/2018, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, que informa aos interessados na Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 que o Consórcio FM Rodrigues/CLD apresentou recurso contra a decisão da Comissão que declarou o recebimento da garantia da proposta e endossos apresentados pelo Consórcio Walks. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, limitada a discussão ao objeto recursal.

15/01/2018

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de embargos de declaração contra a sentença que julgou improcedente a ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c obrigação de fazer, com pedido liminar ajuizada pelo Consórcio Walks contra o Município de São Paulo, na qual conhece dos embargos para rejeitá-los, face a inexistência de defeito na sentença. (Processo n.º 1034842-34.2017.8.26.0053)

09/01/2018

Publicação, em 09/01/2018, da Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 08/01/2018, para análise das propostas de garantia reajustadas dos proponentes Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks, na qual a Comissão verificou que as licitantes atenderam ao

requerido na Ata da reunião realizada em 12/12/2017. Fica aberto o prazo legal para a apresentação de eventuais recursos.

09/01/2018

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c obrigação de fazer, com pedido liminar ajuizada pelo Consórcio Walks contra o Município de São Paulo para que este seja obrigado a observar o rito previsto no Edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 que inverteu a ordem das fases de julgamento e habilitação, na qual julga improcedente o pedido formulado na inicial. (Processo n.º 1034842-34.2017.8.26.0053)

23/12/2017

Publicação, em 23/12/2017, da Ata de reunião da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 22/12/2017, para abertura dos envelopes de endosso das apólices reajustadas dos proponentes Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks, na qual a Comissão, após a abertura dos envelopes e rubrica dos documentos, decidiu suspender a sessão para análise dos documentos apresentados.

22/12/2017

Publicação, em 22/12/2017, de resposta ao questionamento formulado pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015.

21/12/2017

Publicação, em 21/12/2017, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, que convoca os interessados para a sessão de prosseguimento da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, a ser realizada no dia 22/12/2017, às 17h30, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

21/12/2017

Publicação, em 21/12/2017, de respostas aos questionamentos formulados pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015.

15/12/2017

Publicação, em 15/12/2017, da Ata de reunião da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 12/12/2017, para análise das propostas de garantia da licitação, na qual a Comissão decide declarar válidas as garantias apresentadas pelos proponentes Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Walks, desde que obedecida a Cláusula 10.6.3 do Edital, tendo como obrigação o reajuste pela variação do IGP-M, após um ano da apresentação da garantia, entre o mês da data da entrega da proposta e o mês imediatamente anterior à renovação. Para a efetiva aceitação da apólice, os proponentes deverão entregar à Comissão endosso da apólice, elevando o valor garantido total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$41.944.952,00 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

11/12/2017

Publicação, em 11/12/2017, de Decisão Judicial no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pelo Consórcio Walks, formado pelas empresas Quaatro Participações S.A., KS Brasil Led Holdings Ltda. e WPR Participações Ltda. contra o Prefeito Municipal de São Paulo, na qual resolve julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, bem como homologar a renúncia ao direito de recorrer. (Processo n.º 0055429-59.2017.8.26.0000)

08/12/2017

Publicação, em 08/12/2017, da Ata da sessão de rubrica e abertura dos envelopes de renovação das garantias e revalidação das propostas da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 07/12/2017, na qual a

Comissão determinou aos Consórcios FM Rodrigues e Walks a comprovação do pagamento do valor das respectivas apólices, em até dois dias, e decidiu suspender a sessão para análise dos documentos apresentados.

07/12/2017

Publicação, em 07/12/2017, de Despacho do Secretário de Serviços e Obras, em face de requerimento apresentado pelo Consórcio FM Rodrigues quanto à participação do Consórcio Walks na sessão pública de 07/12/2017, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual resolve conhecer da petição apresentada pelo Consórcio e, no mérito, indeferir a pretensão, mantendo a data para realização da continuidade do certame, com a participação do Consórcio Walks, tendo por base a imprevisibilidade temporal para julgamento pela 1ª Câmara de Direito Público, dando celeridade ao procedimento.

06/12/2017

Publicação de Despacho do Desembargador da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de requerimento formulado pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD no recurso de apelação interposto pelo Consórcio Walks, no qual indefere os requerimentos formulados não acatando o pedido de revogação do efeito suspensivo anteriormente concedido nem de suspensão da sessão agendada para o dia 07/12/2017.

02/12/2017

Publicação, em 02/12/2017, de Comunicado da Comissão de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 que, em face do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Justiça, convoca os interessados para o prosseguimento do certame, cuja sessão pública será realizada no dia 07/12/2017, às 14h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, localizada na Avenida São João, n.º 473, 21º andar, Centro, São Paulo-SP.

05/10/2017 ✕

Publicação, em 05/10/2017, da Lei Municipal n.º 16.703, de 04/10/2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e introduz alterações na Lei Municipal n.º 16.211, de 27/05/2015.

02/09/2017

Publicação, em 02/09/2017, da Portaria n.º 050/SMSO G/2017, da Secretaria de Serviços e Obras, que altera a composição dos membros da Comissão Especial de Licitação, para o processamento da Concorrência Pública Internacional visando à contratação da Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Fica revogada a Portaria n.º 19/2017/SM-SO.G.

30/08/2017

Publicação, em 30/08/2017, da Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 25/08/2017, para conhecer os documentos protocolados pelo Consórcio WALKS nas datas de 01/08/2017 e 10/08/2017, ambos relativos à decisão que não acolheu a defesa prévia e manteve a decisão de exclusão do Consórcio WALKS da licitação, na qual a Comissão resolve manter a decisão de sua exclusão. A Comissão está ciente que o Desembargador Relator Eduardo Gouvêa, da 7ª Câmara de Direito Público, atribuiu efeito suspensivo ao recurso de apelação no âmbito do Processo n.º 2145644-47.2017.8.26.0000, sendo certo que, até esta data, tal decisão não transitou em julgado.

04/08/2017

Publicação, em 04/08/2017, de Decisão do Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Eduardo Gouvêa, no âmbito de pedido de atribuição de efeito suspensivo, formulado pela empresa Quaatro Participações S.A e outros ao recurso de apelação interposto contra a sentença proferida pela Juíza da 14ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que julgou extinto sem resolução do mérito o Mandado de Segurança impetrado contra ato do Presidente

da Comissão Especial de Licitação e Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo, que a excluiu da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual entende ser o caso de se conceder a atribuição de efeito suspensivo à apelação para garantir a participação da requerente na licitação até julgamento final do recurso de apelação. Por ora, deve prevalecer a liminar de suspensão da decisão do Município, publicada em 08/07/2017 que excluiu sumariamente a impetrante do procedimento licitatório, de modo a garantir a sua participação na próxima fase do certame. (Processo n.º 2145644-47.2017.8.26.0000)

04/08/2017

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c obrigação de fazer, com pedido liminar ajuizada pelo Consórcio Walks contra o Município de São Paulo para que este seja obrigado a observar o rito previsto no Edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 que inverteu a ordem das fases de julgamento e habilitação, na qual resolve indeferir a liminar. (Processo n.º 1034842-34.2017.8.26.0053)

02/08/2017

Publicação de Decisão do Juiz da 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Evandro Carlos de Oliveira, em Ação Declaratória de nulidade de ato administrativo, ajuizada pela empresa Quaatro Participações S.A. e outros em face do Município de São Paulo no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual determina a intimação do Município de São Paulo para que se manifeste sobre o pedido de tutela de urgência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em especial no que tange à previsão do edital para a inversão entre as fases do procedimento, devendo indicar o respectivo artigo, se for o caso. (Processo n.º 1034842-34.2017.8.26.0053)

31/07/2017

Publicação de Decisão da Juíza da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no âmbito de ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c obrigação de fazer, com pedido liminar ajuizada pelo Consórcio Walks contra o Município de São Paulo para que este seja obrigado a observar o rito previsto no Edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 que inverteu a ordem das fases de julgamento e habilitação, na qual resolve determinar a remessa do processo ao distribuidor para que o distribua livremente, tendo em vista que há pedido de tutela antecipada pendente de apreciação. (Processo n.º 1034842-34.2017.8.26.0053)

27/07/2017

Publicação de Sentença da Juíza da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Nandra Martins da Silva Machado, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pelo Consórcio Walks contra ato coator consistente no afastamento da empresa Quaatro e, por conseguinte, sua exclusão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual extingue o processo sem resolução do mérito, ante a perda superveniente de interesse de agir, revogando a liminar. (Processo n.º 1030750-13.2017.8.26.0053)

25/07/2017

Publicação, em 25/07/2017, de Despacho do Secretário de Serviços e Obras, no âmbito da Defesa Prévia do Consórcio Walks relativa à decisão que determinou sua exclusão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual resolve conhecer da Defesa Prévia, por ser tempestiva, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, por estar esta pautada estritamente em conformidade com os princípios norteadores das atividades administrativas e dos procedimentos licitatórios. Em razão de ordem judicial proferida nos autos de mandado de segurança, a eficácia da decisão fica suspensa enquanto vigente a liminar concedida na ação. Fica o Consórcio Walks intimado a apresentar, se assim o desejar, recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

25/07/2017

Publicação, em 25/07/2017, da Ata da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 24/07/2017, para análise da Defesa Prévia do Consórcio Walks relativa à decisão que deter-

minou sua exclusão da licitação em referência, na qual a CEL resolve receber a Defesa Prévia, por ser tempestiva, e no mérito negar-lhe provimento, pelos motivos exarados na Ata, mantendo integralmente sua decisão anterior, registrada na Ata de Reunião datada de 06/07/2017.

11/07/2017

Publicação de Decisão da Juíza da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Nandra Martins da Silva Machado, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pelo Consórcio Walks contra ato coator consistente no afastamento da empresa Quaatro e, por conseguinte, sua exclusão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual defere o pedido liminar para suspender a decisão da autoridade coatora, publicada em 08/07/2017, que excluiu o Consórcio do procedimento licitatório, permitindo a sua participação na próxima fase da licitação, abertura dos envelopes com as propostas econômicas, até o julgamento final do processo. (Processo n.º 1030750-13.2017.8.26.0053)

08/07/2017

Publicação, em 08/07/2017, da Ratificação da Decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, quanto à irrisignação apresentada pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD a fim de afastar e em consequência excluir o Consórcio Walks, formado pelas empresas WPR Participações Ltda., Quaatro

Participações S.A. e Kingsun Brasil Indústria e Comércio Ltda., do certame licitatório, aplicando-lhe a desconsideração expansiva, disciplinada no artigo 5º, incisos III e IV e artigo 14 da Lei Federal n.º 12.846/2013. Fica consignado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia, resguardando o direito ao contraditório.

08/07/2017

Publicação, em 08/07/2017, da Ata da Reunião da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 06/07/2017, para análise da irrisignação protocolada em 10/05/2017 pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra ato da Comissão que deferiu pedido de prorrogação de prazo para apresentação da renovação da vigência da garantia de propostas, requerido, tempestivamente, pelo Consórcio Walks, na qual a Comissão decide pelo afastamento da empresa Quaatro e, por conseguinte, a exclusão do Consórcio Walks, formado pelas empresas WPR Participações Ltda., Quaatro Participações S.A. e Kingsun Brasil Indústria e Comércio Ltda., do procedimento licitatório, em face da Cláusula Sétima do edital. Posto não haver previsão de recurso administrativo com efeito suspensivo, a Comissão informa que o Secretário Municipal de Serviços e Obras poderá designar data de abertura da proposta comercial da única empresa remanescente, bem como comunicação do Consórcio Walks para retirada dos seus envelopes.

06/07/2017

Publicação, em 06/07/2017, do Julgamento da Impugnação interposta pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD em face da decisão interlocutória proferida pela Comissão Especial de Licitação no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual o Secretário Municipal de Serviços e Obras conhece da irrisignação apresentada pelo Consórcio e, no mérito, indefere as razões expostas, pautado estritamente em conformidade com os princípios norteadores das atividades administrativas e dos procedimentos licitatórios.

04/07/2017 ✘

Publicação, em 04/07/2017, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias.

01/06/2017 ✘

Republicação, em 01/06/2017, da Lei Municipal n.º 16.651, de 16/05/2017, que cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento.

17/05/2017 ✘

Publicação, em 17/05/2017, da Lei Municipal n.º 16.651, de 16/05/2017, que cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento, e do Decreto Municipal n.º 57.693, de 16/05/2017, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias.

05/05/2017 ✕

Publicação, em 05/05/2017, do Decreto Municipal n.º 57.678, de 04/05/2017, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Municipal.

21/04/2017

Publicação, em 21/04/2017, da Ata da 2.916ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, realizada em 29/03/2017, na qual o Plenário do Tribunal, à unanimidade, referendou a suspensão cautelar da Concorrência n.º 01/SES/2013, promovida pela Secretaria Municipal de Serviços, conforme ato do Conselheiro João Antonio. (Processo TC 3.252/16-21)

11/04/2017

Publicação, em 11/04/2017, de Comunicado da Presidente da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, que informa aos interessados que, em face do recurso administrativo interposto pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra a decisão veiculada em 07/04/2017, fica suspensa sine die a sessão pública designada para o dia 11/04/2017. A Presidente da CEL informa ainda, que a Concorrência em questão se encontra suspensa pelo Tribunal de Contas do Município, sendo que os procedimentos quanto à renovação das apólices

de garantias para licitar e revalidação das propostas, deveu-se única e exclusivamente ao saneamento do processo e por cautela, a fim de evitar incidentes que poderiam interferir no bom andamento do processo, quando de seu prosseguimento.

07/04/2017

Publicação, em 07/04/2017, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, que informa aos interessados que, nos termos das manifestações jurídicas emanadas pelos integrantes da Assessoria Jurídica Consultiva, da Procuradoria Geral do Município: 1) defere a prorrogação de prazo por 48 (quarenta e oito) horas, requerida em 03/04/2017, pelo Consórcio Walks, para entrega do envelope contendo a renovação da apólice de seguro garantia, devidamente entregue em 05/04/2017; 2) convoca os licitantes para sessão pública a ser realizada em 11/04/2017, para rubrica dos envelopes entregues, referentes à renovação das apólices de seguro garantia e os da revalidação da proposta comercial. A convocação visa o saneamento do procedimento licitatório, o qual deverá aguardar a liberação da suspensão por parte do Tribunal de Contas do Município.

01/04/2017

Publicação, em 01/04/2017, do Aviso de Esclarecimento n.º 002/17, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015.

30/03/2017

Publicação, em 30/03/2017, do Aviso de Esclarecimento n.º 001/17, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015.

24/03/2017

Publicação, em 24/03/2017, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação, no qual, tendo em vista o vencimento da vigência das apólices do seguro garantia em 31/03/2017, resolve convocar os licitantes para renovar suas garantias, bem como revalidar o prazo da proposta comercial, nos termos do edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015. Os envelopes de garantia de proposta e revalidação da proposta comercial deverão ser

entregues até 03/04/2017. A convocação visa o saneamento do procedimento licitatório, o qual deverá aguardar a liberação da suspensão por parte do Tribunal de Contas do Município.

23/03/2017

Republicação, em 23/03/2017, da Portaria n.º 019/SMSO G/2017, que constitui Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência Pública Internacional visando à contratação da Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Ficam revogadas as Portarias n.º 37/2015 - SES-G e n.º 116/2015 - SES-G.

22/03/2017

Publicação, em 22/03/2017, da Portaria n.º 019/SMSO G/2017, que constitui Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência Pública Internacional visando à contratação da Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Ficam revogadas as Portarias n.º 37/2015 - SES-G e n.º 116/2015 - SES-G.

11/03/2017 ✕

Publicação, em 11/03/2017, do extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2017, entre o Município de São Paulo e o Município de Teresina, para estabelecer a mútua cooperação técnica, não exclusiva, entre os municípios signatários, visando estabelecer diretrizes para estruturação das políticas e desenvolvimento dos programas de parceria público privada empreendidos pelos municípios, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2017.

22/02/2017

Publicação, em 22/02/2017, de Despacho do Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Evandro Carlos de Oliveira, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Urbeluz Energética S.A., contra ato do Secretário Municipal de Serviços e dos Presidentes da Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público n.º 01/SES/2013 e da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual, ante o tempo transcorrido, bem como a indisponibilidade dos bens públicos, determina a intimação, via imprensa oficial, do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 e do Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público n.º 01/SES/2013, para que apresentem informações, no prazo de 5 (cinco) dias. (Processo n.º 1002764-21.2016.8.26.0053)

06/12/2016

Publicação de Acórdão da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo Regimental interposto pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pelo Consórcio Walks, no qual resolve negar provimento ao recurso.

15/10/2016

Publicação, em 15/10/2016, de Comunicado de suspensão sine die da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, em virtude da decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 2209865-73.2016.8.26.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara de Direito Público, em 13/10/2016, que atribui efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD. Fica cancelada a sessão pública designada para o dia 18/10/2016.

14/10/2016

Publicação de Decisão do Desembargador da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vicente de Abreu Amadei, no âmbito de requerimento de concessão de efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD, em mandado de segurança impetrado por Quattro Partic-

ipações S.A. que concedeu a segurança, contra ato coator do Conselheiro João Antonio da Silva Filho do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, determinando o prosseguimento da licitação, na qual resolve deferir o requerimento de efeito suspensivo ao recurso apresentado pelo Consórcio. (Processo n.º 2209865-73.2016.8.26.0000)

11/10/2016

Publicação, em 11/10/2016, de Comunicado de designação da sessão pública de abertura dos envelopes relativos à proposta comercial do Consórcio FM Rodrigues/CLD e do Consórcio Walks, a ser realizada em 18/10/2016, às 14h, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, n.º 425, 34º andar, São Paulo–SP.

03/10/2016

Publicação de Sentença da Juíza da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado, pelo Consórcio Walks, contra ato do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que suspender o certame licitatório, na qual a Juíza julga procedente o pedido e concede a segurança, face à ilegalidade do ato praticado pelo Tribunal de Contas. (Processo n.º 1020064-93.2016.8.26.0053)

10/08/2016

Publicação de Acórdão da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento interposto pelo Consórcio Ecobraslux contra a decisão judicial de não ampliação da medida liminar para determinar a suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 até o julgamento final do Mandado de Segurança, no qual os Desembargadores resolvem negar provimento ao recurso. (Processo n.º 2109898-55.2016.8.26.0000)

12/07/2016

Publicação, em 12/07/2016, de Acórdão da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento apresentado pelas empresas Brasil Led Holdings Ltda., Quattro Participações S.A. e WPR Participações Ltda. contra decisão do juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em Mandado de Segurança impetrado, pelo Consórcio Walks contra ato do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que não deferiu liminar de suspensão dos efeitos da decisão do Conselheiro, que suspendeu o certame licitatório, no qual o Tribunal decide negar provimento ao Agravo. (Processo n.º 2102897-19.2016.8.26.0000)

05/07/2016

Publicação, em 05/07/2016, do extrato de termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado entre a Secretaria Municipal de Serviços e a SP Negócios S/A, para prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, passando o valor contratual de R\$4.551.280,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais) para R\$5.327.930,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais).

25/06/2016

Publicação, em 25/06/2016, de Despacho do Secretário Municipal de Serviços que autoriza a prorrogação, por mais 6 (seis) meses do Contrato n.º 18/SES/13, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública assinado com a SP Negócios S/A, passando o valor contratual de R\$4.551.280,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais) para R\$5.327.930,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais).

08/06/2016

Publicação, em 08/06/2016, de Despacho da Desembargadora da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Isabel Cogan, no âmbito de Agravo de Instrumento interposto pelo Consórcio Eco-braslux contra a decisão judicial de não ampliação da medida liminar para determinar a suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 até o julgamento final do Mandado de Segurança, no qual a Desembargadora concede a antecipação da tutela recursal para determinar a suspensão do procedimento licitatório, até prolação da sentença. (Processo n.º 2109898-55.2016.8.26.0000)

05/06/2016

Publicação, em 05/06/2016, de Decisão da Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paula Micheletto Cometti, no âmbito de Agravo de Instrumento interposto pela empresa Agroenergia do Norte S/A em face da decisão judicial proferida que não estende os efeitos da liminar para determinar a suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 até o julgamento final do Mandado de Segurança, na qual a Juíza mantém a decisão agravada. (Processo n.º 1019606-76.2016.8.26.0053)

04/06/2016

Republicação, em 04/06/2016, da Intimação n.º 171/2016 do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antônio, ao Sr. Francisco Takeshi de Souza Uejo, no âmbito de Representação por este interposta em face da Concorrência Pública Internacional n.º 01/SES/2015, com pedido de medida liminar de paralisação do certame, no qual o Conselheiro indefere o pedido liminar, por não vislumbrar nenhum fato que cause impedimento à continuidade do certame ou que afete a competitividade e contratação de preço mais vantajoso. (TC n.º 72.000.631.16-23)

31/05/2016

Publicação, em 31/05/2016, de Decisão da Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paula Micheletto Cometti, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Agroenergia do Norte S/A para suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 ou a não devolução dos envelopes contendo os documentos da proposta e o seu não desfazimento, até o julgamento final da Ação, na qual a Juíza resolve não ampliar a medida liminar para determinar a suspensão do certame até a prolação da sentença. (Processo n.º 019606-76.2016.8.26.0053)

06/05/2016

Publicação, em 06/05/2016, de Decisão da Juíza da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, no âmbito de mandado de segurança impetrado pelas empresas Brasil Led Holdings Ltda., Quatro Participações S.A. e WPR Participações Ltda. contra ato do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que suspendeu o certame licitatório, na qual a Juíza nega a concessão de liminar. (Processo n.º 1020064-93.2016.8.26.0053)

03/05/2016

Publicação, em 03/05/2016, de Comunicado de adiamento sine die da sessão pública de abertura dos envelopes de Proposta Comercial no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

02/05/2016

Publicação, em 02/05/2016, de Decisão da Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paula Micheletto Cometti, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Agroenergia do Norte S/A para suspensão da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 ou a não devolução dos envelopes contendo os documentos da proposta e o seu não desfazimento até julgamento final da Ação, na qual a Juíza resolve deferir parcialmente a liminar para que a Comissão de Licitação não devolve os envelopes contendo os documentos da proposta

da empresa impetrante nem deles se desfaça até o julgamento final do Mandado de Segurança. (Processo n.º 019606-76.2016.8.26.0053)

30/04/2016

Publicação, em 30/04/2016, de Despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antonio, no âmbito de Representação formulada pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra a Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual: 1) defere o pedido liminar para suspender a sessão de abertura das propostas, agendada para 02/05/2016, até que sejam esclarecidas as questões suscitadas pelo Representante; 2) abre prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria Municipal de Serviços apresente as justificativas e esclarecimentos que entender pertinentes acerca dos questionamentos formulados na Representação e no parecer da Assessoria Jurídica de Controle Externo. (Processo TID 15018508)

29/04/2016

Publicação, em 29/04/2016, de Comunicado da Comissão Especial de Licitação que designa a sessão pública de abertura dos envelopes de Proposta Comercial do Consórcio FM Rodrigues/CLD e do Consórcio Walks para 02/05/2016, às 16h, no Auditório localizado na Rua Líbero Badaró, n.º 425, 33º andar, São Paulo–SP.

29/04/2016

Publicação, em 29/04/2016, de Despacho do Secretário Municipal de Serviços no qual nega provimento aos recursos administrativos interpostos pelo Consórcio Ecobraslux e pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e mantém a decisão recorrida, que julgou regulares as garantias de proposta apresentadas pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e pelo Consórcio Walks e manteve a inabilitação do Consórcio Ecobraslux, determinando o retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para a oportuna expedição de Comunicado de sessão pública para abertura dos envelopes relativos à proposta comercial.

29/04/2016

Publicação, em 29/04/2016, do Julgamento do recurso interposto pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD, contra a decisão que admitiu a garantia de proposta apresentada pelo Consórcio Walks, no qual a Comissão Especial de Licitação mantém a decisão que julgou regular as garantias de proposta apresentadas pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e pelo Consórcio Walks, e que preservou a inabilitação do Consórcio Ecobraslux, manifestando-se pela improcedência do recurso interposto e submetendo o processo à deliberação do Secretário Municipal de Serviços.

29/04/2016

Publicação, em 29/04/2016, do Julgamento do recurso interposto pelo Consórcio Ecobraslux, contra a decisão que admitiu as garantias de proposta apresentadas pelo Consórcio Walks e pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e manteve a sua inabilitação, no qual a Comissão Especial de Licitação mantém a decisão que julgou regular as garantias de proposta apresentadas pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e pelo Consórcio Walks, e que manteve a inabilitação do Recorrente, manifestando-se pela improcedência do recurso interposto e submetendo o processo à deliberação do Secretário Municipal de Serviços.

27/04/2016

Publicação, em 27/04/2016, de Despacho do Prefeito Municipal que deixa de conhecer o recurso interposto pelo Consórcio Walks, por manifesta falta de interesse recursal, mantendo-se, por consequência, na sua integralidade, a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Serviços, no âmbito do processo da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015. Dá-se por encerrada a instância administrativa.

12/04/2016

Publicação, em 12/04/2016, de Comunicado de interposição de recursos, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e pelo Consórcio Ecobraslux, contra a decisão que admitiu as garantias de proposta apresentadas pelo Consórcio Walks e pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD e manteve a in-

abilitação do Consórcio Ecobraslux. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazão aos recursos interpostos.

01/04/2016

Publicação, em 01/04/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 31/03/2016, para análise dos envelopes de Garantia de Proposta, na qual a Comissão julgou regular as garantias apresentadas pelo Consórcio Walks e pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD. Foi mantida a inabilitação do Consórcio Ecobraslux, por não ter apresentado a garantia de proposta.

31/03/2016

Publicação, em 31/03/2016, da Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes de Garantia da Proposta, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão Especial de Licitação, após o recebimento dos envelopes entregues pelo Consórcio Walks, Consórcio FM Rodrigues/CLD e Consórcio Ecobraslux, decidiu suspender a sessão para análise do conteúdo dos mesmos.

30/03/2016

Publicação, em 30/03/2016, de Despacho da Comissão Especial de Licitação, face ao pedidos de reconsideração apresentado pelo Consórcio Walks e de adiamento da sessão pública para apresentação e abertura de nova garantia da proposta apresentado pelo Consórcio Ecobraslux, no qual decide indeferir os pedidos, mantendo-se a sessão pública agendada para 30/03/2016.

29/03/2016

Publicação, em 29/03/2016, de Despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antonio, no âmbito de Representação proposta pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD contra a Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual considera improcedentes o pedido de anulação do procedimento licitatório e as alegações de irregularidades. (Processo TC n.º 72.002.023.16-07)

18/03/2016

Publicação, em 18/03/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 16/03/2016, para deliberação de pedido de esclarecimento formulado por Ingrid Nascimento Pistili, na qual a Comissão informa que as garantias deverão estar vigentes quando da sessão de entrega e abertura do Envelope 1, marcada para 30/03/2016, com prazo de validade de pelo menos 1 (um) ano a partir desta mesma data.

16/03/2016

Publicação, em 16/03/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 15/03/2016, para deliberação de pedido de esclarecimento formulado pelo Consórcio Ecobraslux.

16/03/2016

Republicação, em 16/03/2016, de Comunicado de sessão pública para apresentação e abertura de nova documentação relativa à garantia da proposta, pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD, Consórcio Walks e Consórcio Ecobraslux, a ser realizada em 30/03/2016.

16/03/2016

Publicação, em 16/03/2016, do Julgamento do recurso administrativo interposto pelo Consórcio Ecobraslux, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual a Comissão Especial de Licitação manifesta-se no sentido de manter a decisão recorrida na parte em que inadmite a garantia da proposta do recorrente, mas

julga parcialmente procedente o recurso, a fim de reconsiderar a decisão na parte em que acolhe a garantia da proposta dos Consórcios Walks e FM Rodrigues/CLD, passando, assim, a rejeitar as apólices de seguro por eles apresentadas.

15/03/2016

Publicação, em 15/03/2016, de Comunicado de sessão pública para apresentação e abertura de nova documentação relativa à garantia da proposta, pelo Consórcio FM Rodrigues/CLD, Consórcio Walks e Consórcio Ecobraslux, a ser realizada em 30/03/2016.

12/03/2016

Publicação, em 12/03/2016, do Julgamento do Recurso interposto pelo Consórcio Ecobraslux, formado pelas empresas Shanghai Yaming Lighting Co., LTD e Agroenergia do Norte S/A e Santa Edwigis Empreendimentos e Participações S.A., no qual a Comissão Especial de Licitação decide: 1) manter a decisão de inabilitação do Consórcio Ecobraslux; 2) reconsiderar a decisão de acolhimento da garantia apresentada pelos Consórcios FM Rodrigues/CLD e Walks; 3) inabilitar todos os participantes da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015; 4) comunicar a abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para que os proponentes apresentem nova documentação relativa à garantia da proposta.

04/03/2016

Publicação, em 04/03/2016, da Intimação n.º 171/2016 do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antônio, ao Sr. Francisco Takeshi de Souza Uejo, no âmbito de Representação por este interposta em face da Concorrência Pública Internacional n.º 01/SES/2015, com pedido de medida liminar de paralisação do certame, no qual o Conselheiro indefere o pedido liminar, por não vislumbrar nenhum fato que cause impedimento à continuidade do certame ou que afete a competitividade e contratação de preço mais vantajoso. (TC n.º 72.000.631.16-23)

24/02/2016

Publicação, em 24/02/2016, de Decisão do Juiz Luiz Fernando Rodrigues Guerra, no âmbito de Ação Popular proposta por Adriano da Silva Barbosa, em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, do Secretário Municipal de Serviços e do Município de São Paulo, por suposta violação aos princípios administrativos, na qual, ciente de recurso interposto, mantém a decisão agravada por seus próprios fundamentos. (Processo n.º 1002826-61.2016.8.26.0053)

24/02/2016

Publicação de Acórdão da 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, no âmbito de Agravo de Instrumento com pedido de antecipação da tutela recursal, interposto pela empresa Selt Engenharia Ltda., nos autos do Mandado de Segurança impetrado em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual decidem julgar prejudicado o recurso com a homologação da desistência manifestada. (Processo n.º 2018379-96.2016.8.26.0000)

16/02/2016

Publicação de Comunicado de interposição de recurso, no âmbito da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, pelo Consórcio Ecobraslux, formado pelas empresas Shanghai Yaming Lighting Co., LTD e Agroenergia do Norte S/A e Santa Edwigis Empreendimentos e Participações S.A., contra a decisão que o inabilitou. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto.

05/02/2016

Publicação, em 05/02/2016, de Decisão do Juiz Luiz Fernando Rodrigues Guerra, no âmbito de Ação Popular proposta por Adriano da Silva Barbosa, em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, do Secretário Municipal de Serviços e do Município de São Paulo, por suposta

violação aos princípios administrativos, na qual: 1) indefere o pedido liminar de suspensão do certame; 2) determina a citação e intimação dos réus para, no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem defesa. (Processo n.º 1002826-61.2016.8.26.0053)

05/02/2016

Publicação, em 05/02/2016, de Decisão do Desembargador Rebouças de Carvalho, no âmbito de Agravo de Instrumento com pedido de antecipação da tutela recursal, interposto pela empresa Selt Engenharia Ltda., nos autos do Mandado de Segurança impetrado em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual indefere a antecipação da tutela recursal postulada, uma vez que não foram vislumbrados os requisitos necessários à sua concessão. (Processo n.º 2018379-96.2016.8.26.0000)

05/02/2016

Publicação, em 05/02/2016, de Decisão do Juiz Sergio Serrano Nunes Filho, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Selt Engenharia Ltda., contra ato do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual: 1) indefere a liminar; 2) determina o recolhimento das diligências faltantes, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. (Processo n.º 1003415-53.2016.8.26.0053)

05/02/2016

Publicação, em 05/02/2016, de Decisão do Juiz Jarbas Gomes, no âmbito de Agravo de Instrumento interposto contra decisão de indeferimento de pedido liminar em sede de Ação Popular proposta por Adriano da Silva Barbosa, em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, do Secretário Municipal de Serviços e do Município de São Paulo, por suposta violação aos princípios administrativos, na qual indefere o pedido de efeito suspensivo ao recurso, aguardando-se ulterior pronunciamento da Turma Julgadora sobre o mérito da questão apresentada. (Processo n.º 2032000-63.2016.8.26.0000)

04/02/2016

Publicação da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 03/02/2016, na qual foram entregues envelopes pelas seguintes empresas: 1) Consórcio FM Rodrigues/CLD, formado pelas empresas FM Rodrigues & Cia Ltda. e CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.; 2) Consórcio Walks, formado pelas empresas KS Brasil Led Holdings Ltda., WPR Participações Ltda. e Quattro Participações S.A.; 3) Consórcio Ecobraslux, formado pelas empresas Shanghai Yaming Lighting Co., LTD e Agroenergia do Norte S/A e Santa Edwigis Empreendimentos e Participações S.A. A Comissão Especial de Licitação, em análise à Garantia da Proposta, julgou regular os documentos apresentados pelos seguintes proponentes: 1) Consórcio FM Rodrigues/CLD; e 2) Consórcio Walks.

04/02/2016

Publicação, em 04/02/2016, de retificação da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 02/02/2016, na qual a Comissão conhece e indefere os pedidos de prorrogação do prazo para entrega e abertura dos envelopes, formulados pelas empresas Agroenergia do Norte S/A, Kwonmin, Tecbras Engenharia e Econsul Serviços Ltda.

03/02/2016

Publicação, em 03/02/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 02/02/2016, na qual a Comissão conhece e indefere os pedidos de prorrogação do prazo para entrega e abertura dos envelopes, formulados pelas empresas Agroenergia do Norte S/A, Kwonmin e Tecbras Engenharia.

03/02/2016

Publicação, em 03/02/2016, de Despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, João Antônio, no âmbito de Representação interposta por Francisco Takeshi de Souza Uejo, em face da Concorrência Pública Internacional n.º 01/SES/2015, com pedido de medida liminar de paralisação do certame, no qual o Conselheiro indefere o pedido de reconsideração da decisão que negou o pedido liminar. (TID n.º 146297788)

03/02/2016

Publicação, em 03/02/2016, de extrato de Julgamento das Impugnações ao Edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão Especial de Licitação decide pela improcedência das impugnações interpostas pelas empresas Galaxy Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME e Santa Edwigis Empreendimentos e Participações Ltda.

02/02/2016

Decisão do Juiz Luiz Fernando Rodrigues Guerra, proferida em 02/02/2016, no âmbito de Ação Popular proposta por Adriano da Silva Barbosa, em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, do Secretário Municipal de Serviços e do Município de São Paulo, por suposta violação aos princípios administrativos, na qual: 1) indefere o pedido de medida liminar; 2) determina a citação e intimação dos réus para que, no prazo de 60 (sessenta) dias apresentem defesa. (Processo n.º 1002826-61.2016.8.26.0053)

01/02/2016

Publicação, em 01/02/2016, de Despacho do Juiz Evandro Carlos de Oliveira, no âmbito de Mandado de Segurança impetrado pela empresa Urbeluz Energética S.A., contra ato do Secretário Municipal de Serviços e dos Presidentes da Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público n.º 01/SES/2013 e da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, no qual: 1) considerando a relevância do contrato para a comunidade paulista, entende que a concessão da liminar sem a oitiva da parte contrária mostra-se temerária; 2) determina a notificação das autoridades coatoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem informações; 3) estabelece que a liminar será apreciada após a vinda das informações. (Processo n.º 1002764-21.2016.8.26.0053)

01/02/2016

Publicação, em 01/02/2016, de Despacho do Juiz José Gomes Jardim Neto, no âmbito de Ação Popular proposta por Adriano da Silva Barbosa, em face do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, do Secretário Municipal de Serviços e do Município de São Paulo, por suposta violação aos princípios administrativos, no qual, tendo em vista a informação, dada pelo advogado Francisco José Rezek, da existência de procedimentos junto ao Ministério Público, bem como em face da urgência do pleito e pedido de medida liminar, determina a comunicação imediata do Órgão Ministerial sobre a eventual existência de ação civil pública com o mesmo objeto e, ainda, sobre o pedido de medida liminar. (Processo n.º 1002826-61.2016.8.26.0053)

30/01/2016

Publicação, em 30/01/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 29/01/2016, na qual a Comissão: 1) deixa de conhecer o pedido de esclarecimento formulado pela empresa GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda., em razão da extemporaneidade da solicitação; 2) conhece e indefere o pedido de prorrogação do prazo para entrega e abertura dos envelopes, formulado pela empresa MPE Engenharia e Serviços S/A.

27/01/2016

Publicação, em 27/01/2016, de extrato de Julgamento das Impugnações ao Edital da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, na qual a Comissão Especial de Licitação decide: 1) pela improcedência das impugnações interpostas pelas empresas: a) Enterpa Engenharia Ltda.; b) GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda., Engeform Construções e Comércio Ltda., Manserv Montagem e Manutenção S.A. e Selt Engenharia Ltda.; c) Asso-

ciação Paulista de Empresários de Obras Pública - APEOP; d) Igov Tecnologia de Informação Governamental Ltda. 2) julgar prejudicada a impugnação interposta por GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda., Engeform Construções e Comércio Ltda. e Selt Engenharia Ltda.

20/01/2016

Publicação, em 20/01/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 18/01/2016, na qual a Comissão, informa a contabilização de respostas a 148 questões encaminhadas por interessados na licitação e que o documento contendo as respostas será disponibilizado no Portal da Secretaria Municipal de Serviços.

20/01/2016

Publicação, em 20/01/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 13/01/2016, na qual a Comissão, em vista das sugestões de alteração do edital e anexos e de pedidos de dilação do prazo para entrega dos envelopes: 1) deixa de conhecer os requerimentos de alteração do edital e anexos, por preclusão temporal; 2) julga prejudicados os requerimentos de dilação do prazo, uma vez já ter sido publicado aviso de adiamento da data de entrega dos envelopes.

20/01/2016

Publicação, em 20/01/2016, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 08/01/2016, na qual a Comissão, em vista dos pedidos de dilação do prazo para entrega dos envelopes, deliberou no sentido de submeter ao titular da Secretaria Municipal de Serviços a avaliação quanto à possibilidade e à conveniência de atendimento dos pleitos.

20/01/2016

Publicação, em 20/01/2016, da Portaria n.º 019/2016 - SES-G, que altera a composição da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 37/2015 - SES-G, para o processamento da Concorrência Pública Internacional n.º 01/SES/2015.

14/01/2016

Publicação, em 14/01/2016, de Decisão Judicial, no âmbito de Ação Popular ajuizada por Ronaldo Raitz Leandro contra ato da Prefeitura Municipal de São Paulo no processo de Parceria Público-Privada para modernização do Parque de Iluminação Pública, na qual é indeferido o pedido liminar e determinada a citação da Prefeitura Municipal de São Paulo e das empresas GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda. e Pedace Engenharia e Consultoria Ltda. para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem defesa. (Processo 1052313-34.2015.8.26.0053)

12/01/2016

Publicação de adiamento da data de entrega dos envelopes do dia 14/01/2016 para o dia 03/02/2016. Esses serão abertos em sessão pública que também foi adiada de 14/01/2016 para 03/02/2016. O endereço de entrega dos envelopes permanece inalterado.

24/12/2015

Publicação, em 24/12/2015, da Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, realizada em 09/12/2015, na qual a Comissão, analisando pedido de vista processual encaminhado pela empresa Urbeluz Energética S.A., deliberou: 1) por submeter o pedido relativo ao Chamamento Público n.º 001/SES/2013 à Comissão responsável pelo processo; 2) deferir a abertura de vista do processo da Concorrência Internacional, extensiva a outros interessados; 3) por ressaltar que não serão conhecidas, tampouco respondidas, as perguntas ou manifestações encaminhadas para o endereço eletrônico "pppiluminacao@prefeitura.sp.gov.br" sem a observância dos requisitos previstos no subitem 9.1 do Edital ou que não digam respeito a questões sobre o instrumento convocatório e seus anexos; 4) por reiterar os termos do Aviso de Licitação veiculado em 13/11/2015, segundo o qual, em virtude da publicação do novo edital ficaram considerados prejudicados

os pedidos de esclarecimento, assim como as impugnações e demais requerimentos anteriormente interpostos perante a Comissão.

20/11/2015

Publicação, em 13/02/2015, do extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, para a prorrogação por mais 08 (oito) meses com acréscimo quantitativo de serviço, passando o valor contratual de R\$3.478.410,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), para R\$4.551.280,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

14/11/2015

Publicação da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada, realizada em 10/11/2015, na qual os Conselheiros, por unanimidade, decidem: 1) aprovar os documentos editalícios apresentados com os ajustes realizados; 2) autorizar a republicação do edital e a retomada do processo licitatório.

13/11/2015

Republicação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 em 13/11/2015. Os Envelopes deverão ser entregues até 14/01/2016 e serão abertos em sessão pública agendada para o mesmo dia. O endereço de entrega dos envelopes é no Auditório localizado na Rua Líbero Badaró, n.º 425, 33º andar, São Paulo-SP.

13/11/2015

Publicação, em 13/11/2015, da Portaria n.º 116/2015 - SES-G, que altera a composição da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 37/2015 – SES-G, para o processamento da Concorrência Pública Internacional n.º 01/SES/2015.

13/11/2015

Retomada do Projeto. Dados da licitação anterior: Número de Referência: Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015; Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo; Características do Projeto: Modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de São Paulo; Prazo de Concessão: 20 anos; Valor do Contrato: R\$7.332.000.000,00; Investimento Estimado: R\$2.009.000.000,00; Capital Social a Integralizar Antes da Assinatura: R\$40.000.000,00; Capital Social a Integralizar: R\$40.000.000,00; Aporte Público de Recursos: R\$0; Garantia das Propostas pelos Licitantes: R\$40.000.000,00; Garantia Inicial do Vencedor para Execução do Contrato: R\$366.600.000,00; Tipo de Licitação: Menor Preço; Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional; Modalidade de Contrato: Concessão Administrativa; Inversão de Fases de Habilitação e Julgamento: Sim; Permissão de Consórcio: Sim; Permissão de Empresa Estrangeira no Consórcio: Sim; Limite Máximo de Empresas no Consórcio: Sim; Datas: Data de Publicação do PMI: 09/10/2013; Data Limite para Manifestação do Interesse em Participar do PMI: 31/10/2013; Data de Término do PMI: 14/03/2014; Data de Publicação da Consulta Pública: 14/10/2014; Data de Término da Consulta Pública: 24/11/2014; Data de Publicação do Edital: 23/04/2015; Data de Entrega de Envelopes: 23/06/2015; Data de Abertura de Envelopes: 23/06/2015; Valor Teto do Ressarcimento do PMI (R\$): 3.000.000,00; Ressarcimento dos Estudos (R\$): 3.000.000,00.

29/10/2015

Publicação, em 29/10/2015, de Comunicado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que informa ter sido autorizada, pelo Plenário do Tribunal, a retomada do certame da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, com as recomendações de adequação do Edital, conforme o voto do Conselheiro Relator da matéria.

29/10/2015

Publicação, em 29/10/2015, de Despacho da Secretaria Municipal de Serviços que autoriza a prorrogação, por mais 8 (oito) meses, do Contrato n.º 18/SES/2013, firmado entre a Secretaria e a empresa SP Negócios com acréscimo ao valor originário, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistente na assessoria à Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação de procedimento de manifestação de interesse e na modelagem final do projeto de modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, relativo ao Chamamento Público n.º 01/2013. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor contratual passa de R\$3.478.410,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) para R\$4.551.280,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

01/08/2015

Publicação, em 01/08/2015, do Decreto Municipal n.º 56.302, de 31/07/2015, que regulamenta a Lei Municipal n.º 16.127, de 12/03/2015, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS aos serviços que especifica, bem como remite créditos tributários e anistia infrações tributárias, nos termos e condições que estabelece.

19/06/2015

Publicação, em 19/06/2015, de Decisão do Tribunal de Contas do Município, no âmbito de Representação do Vereador José Police Neto, em face do Chamamento Público n.º 01/2013, na qual o Tribunal conhece da Representação e a julga improcedente, posto entender que a Concessão Administrativa dos Serviços e Ativos relacionados com a Iluminação Pública, mediante Parceria Público-Privada, prescinde de autorização legislativa específica, desde que respeitados os requisitos e restrições estabelecidos na Lei Federal n.º 11.079/2004 e na Lei Municipal n.º 14.517/2007.

17/06/2015

Publicação, em 17/06/2015, de Comunicado da Secretaria Municipal de Serviços que informa: 1) a suspensão temporária da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, em virtude da decisão proferida, em caráter cautelar, pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, João Antonio; 2) que estão sendo promovidas todas as medidas destinadas a esclarecer os pontos levantados na decisão da Corte de Contas, de forma a se permitir a regular retomada do processamento do certame, antes do prazo de 30 (trinta) dias previsto na decisão; 3) que a definição da nova data para apresentação das propostas será divulgada pelos meios legais.

16/06/2015

Publicação, em 16/06/2015, de Comunicado da Secretaria Municipal de Serviços que informa a suspensão temporária da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015, em virtude da decisão proferida, em caráter cautelar, pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, João Antonio.

13/06/2015

Publicação, em 13/06/2015, de Despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antonio, no âmbito de processo de acompanhamento do Edital da Concorrência Internacional n.º 001/SES/2015, que determina a suspensão temporária do Edital, oficiando a Secretaria Municipal de Serviços para apresentação das justificativas que entender cabíveis no prazo de até 30 (trinta) dias. (Processo TC-72.002.036.15-60)

29/05/2015

Publicação, em 29/05/2015, de Despacho da Comissão Especial de Licitação, no âmbito de solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa GE Iluminação do Brasil Comércio e Lâmpadas Ltda., no qual a Comissão deixa de conhecer a solicitação, em virtude de não cumprimento dos requisitos formais para sua apresentação.

27/05/2015

Publicação, em 27/05/2015, de Comunicado de realização de evento, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para apresentação das condições de financiamento e da metodologia para credenciamento de luminárias inteligentes, no âmbito do apoio ao financiamento da PPP de Iluminação Pública do Município de São Paulo. O evento para apresentação da metodologia de credenciamento aos fabricantes de luminárias, de módulos eletrônicos e de componentes semicondutores será realizado no dia 03/06/2015, na sede do BNDES, na cidade do Rio de Janeiro.

27/05/2015

Publicação, em 27/05/2015, de Despachos da Comissão Especial de Licitação, no âmbito de solicitações de esclarecimentos apresentadas pelas empresas Abilux - Associação Brasileira da Indústria de Iluminação, F.M. Rodrigues & Cia Ltda. e CPFL Eficiência Energética S.A., nos quais a Comissão deixa de conhecer as solicitações, em virtude de não cumprimento dos requisitos formais para sua apresentação.

15/05/2015

Publicação, em 15/05/2015, de Comunicado da Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público n.º 01/2013, que informa a disponibilização dos estudos recebidos por ocasião do procedimento de manifestação de interesse destinado ao recebimento de contribuições, levantamentos e projetos para a Concessão Administrativa da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

29/04/2015

Publicação, em 29/04/2015, de Comunicado do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços informando que a síntese dos comentários, contribuições e sugestões recebidos em razão da Consulta Pública estão disponíveis aos interessados no Portal da Secretaria.

23/04/2015

Publicação da Concorrência Internacional n.º 01/SES/2015 em 23/04/2015. Os Envelopes deverão ser entregues até 23/06/2015 e serão abertos em sessão pública agendada para o mesmo dia. O endereço de entrega dos envelopes é no Auditório localizado na Rua Líbero Badaró, n.º 425, 33º andar, São Paulo-SP.

23/04/2015

Publicação, em 23/04/2015, do Despacho do Secretário Municipal de Serviços, que autoriza a abertura da licitação e aprova as minutas de edital e de contrato.

18/04/2015

Publicação, em 18/04/2015, da Portaria n.º 37/205 - SES-G, que institui a Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência Pública Internacional visando à contratação da Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

17/04/2015

Publicação, em 17/04/2015, da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada, realizada em 16/04/2015, na qual o Conselho: 1) aprova o projeto de concessão administrativa destinada à modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública de São Paulo; 2) aprova os documentos editalícios apresentados - instrumento convocatório, minuta do contrato e demais anexos; 3) autoriza a publicação do edital e o início do processo licitatório.

13/03/2015

Publicação, em 13/03/2015, da Lei Municipal n.º 16.127, de 12/03/2015, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às Sociedades de Propósito Específico, com sede e administração no Município de São Paulo, que celebrem contrato de concessão de parceria público-privada com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, para serviços prestados na área de transporte metropolitano, saúde, educação, habitação de interesse social e iluminação pública.

13/02/2015

Publicação, em 13/02/2015, do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, para a prorrogação por mais 09 (nove) meses com acréscimo quantitativo de serviço, passando o valor contratual para R\$3.478.410,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

10/02/2015

Publicação, em 10/02/2015, de Despacho da Secretaria Municipal de Serviços que autoriza a prorrogação, por mais 9 (nove) meses, do Contrato n.º 18/SES/2013, firmado entre a Secretaria e a empresa SP Negócios com acréscimo ao valor originário, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistente na assessoria à Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação de procedimento de manifestação de interesse e na modelagem final do projeto de modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, relativo ao Chamamento Público n.º 01/2013. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor contratual passa de R\$2.322.650,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$3.478.410,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

19/11/2014

Divulgação das Cartas de Manifestação de Interesse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no Portal do Departamento de Iluminação - Ilume - do Município de São Paulo.

15/11/2014

Realização de Audiência Pública em 05/12/2014, às 10h, no auditório da sede do Sindicato dos Engenheiros, localizado na Rua Genebra, n.º 25, Centro, São Paulo-SP.

14/11/2014

Publicação, em 14/11/2014, do extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, para prorrogação por mais 03 (três) meses com acréscimo quantitativo de serviços, passando o valor contratual para R\$2.322.650,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

07/11/2014

Publicação, em 07/11/2014, de Aviso de alteração da data da Audiência Pública para 13/11/2014, às 9h30m, no auditório da sede do Sindicato dos Engenheiros, localizado na Rua Genebra, n.º 25, Centro, São Paulo-SP.

31/10/2014

Republicação, em 31/10/2014, do Aviso de Audiência Pública. A data, horário e local de sua realização permanecem inalterados.

30/10/2014

Realização de Audiência Pública em 11/11/2014, às 10h, na sede do Edifício Matarazzo, 7º andar, localizado no Viaduto do Chá, n.º 15, São Paulo-SP.

28/10/2014

Publicação, em 28/10/2014, de Documento de resposta ao questionamento realizado no âmbito da Consulta Pública.

15/10/2014

Republicação, em 15/10/2014, da Consulta Pública 01/2013-SES. Não houve alteração de datas.

15/10/2014

Republicação, em 15/10/2014, da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada - PPP, em virtude de incorreção verificada na publicação anterior. Não houve alteração no texto que trata das diretrizes do Projeto aprovadas pelo Conselho Gestor.

14/10/2014

Publicação de Consulta Pública em 14/10/2014. O prazo para envio de comentários, manifestações e contribuições vai de 14/10/2014 até 24/11/2014.

14/10/2014

Publicação, em 14/10/2014, da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada - PPP, que teve como pauta o exame e aprovação das diretrizes jurídicas, econômico-financeiras e outras necessárias à conclusão da minuta de Edital e de Contrato a serem objeto de consulta pública. Foram aprovadas por unanimidade as diretrizes apresentadas e autorizada a realização de Audiência Pública e Consulta Pública. Os percentuais de aproveitamento para o ressarcimento dos estudos entregues pelas empresas autorizadas deverão ser submetidos ao CGP, uma vez consolidada a modelagem final da PPP, após a consulta pública.

16/08/2014

Publicada, em 16/08/2014, ata do Conselho Gestor de PPP contendo a deliberação de aprovar o escopo principal da PPP, sem escopo adicional, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Aprovaram, ainda, seja permitida e facultativa a exploração de receitas acessórias independentemente do modelo de PPP de Iluminação Pública, sem que faça parte do escopo principal ou interfira com o objeto da PPP, e desde que observada a diretriz de sustentabilidade financeira e vantagem socioeconômica do projeto. Decidiram os Conselheiros, ainda, ressaltar a importância de que a Secretaria de Serviços apresente todas as especificações técnicas necessárias à elaboração da minuta final de edital e de contrato a serem submetidas a consulta pública, bem como que a São Paulo Negócios igualmente detalhe, especifique e justifique o modelo econômico-financeiro apresentado.

26/06/2014

Publicado, em 26/06/2014, Acordo de cooperação técnica não reembolsável para apoio na análise dos estudos recebidos. O montante dos fundos disponibilizados é de até U\$75.000,00. Assinatura em 16/04/2014 vigência de 6 meses prorrogáveis por mais 6.

26/06/2014

Publicada, em 26/06/2014, Portaria n.º 73/SES/14 incluindo membros titulares e suplentes na comissão especial de avaliação.

19/06/2014

Publicado convite feito pela Comissão Especial de Avaliação em 19/06/2014 para que as empresas que elaboraram os estudos realizem uma rodada de esclarecimentos e debate de alguns temas. Há necessidade de confirmar interesse em participar até o dia 17/06/2014.

15/05/2014

Publicação, em 15/05/2014, do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, para alteração do Cronograma Físico Financeiro.

20/03/2014

Publicada, em 20/03/2014, relação de empresas que apresentaram estudos: A) Apresentados conjuntamente: 1) Consórcio RENOVA SP, composto pelas empresas: BM6 Empreendimentos e Participação Ltda., LCF Participação S.A., Trail Infraestrutura Ltda., Celena Participações e Serviços de Marketing Ltda., Spread Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda., Engelogos Engenharia e Logística Ltda., Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda. 2) GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda., Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A., Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Engeform Construções e Comércio Ltda. 3) Sistema PRI Engenharia Ltda., Brookfield Serviços Financeiros Ltda. 4) Consórcio Luzes Paulistanas, composto pelas empresas: Alusa Engenharia S.A., FM Rodrigues & Cia e Ampla Infraestrutura e Construções S.A. 5) Philips e AES Serviços TC. B) Apresentados individualmente: 6) Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda. 7) Eletro Fase Construções e Engenharia Ltda. 8) PEDACE – Engenharia e Consultoria Ltda. 9) KIRCHNER Consultoria em Energia Ltda. 10) CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. 11) KPMG Structured Finance S.A.

24/01/2014

Prorrogação do prazo para entrega dos estudos do PMI para 14/03/2014.

27/12/2013

Publicação, em 27/12/2013, do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, para alteração do Cronograma Físico Financeiro.

14/11/2013

Realização de Audiência Pública no dia 14/11/2013, às 11 horas, no Auditório do 7º andar, da Sede da Prefeitura, localizada no Viaduto do Chá, nº 15 – Edifício Matarazzo – Centro, para apresentação do projeto de modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de São Paulo.

14/11/2013

Realizada reunião em 14/11/2013 em que se estabeleceu a agenda de visitas ao Departamento de Iluminação - Ilume, ocasião em que os agentes empreendedores poderão ter acesso às informações técnicas contidas no cadastro dos ativos da rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

13/11/2013

Publicação de Despacho do Secretário Municipal de Serviços apresentando as empresas autorizadas a realizar estudos: 1) Kirchner Consultoria em Energia Ltda.; 2) Pedace Engenharia e Consultoria Ltda.; 3) Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.; 4) CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.; 5) Urbeluz Energética S.A.; 6) GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda. e Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A.; 7) Consladel Construtora,

Laços Detetores e Eletrônica Ltda.; 8) Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.; 9) AES Serviços TC Ltda.; 10) Trail Infraestrutura Ltda.; 11) Paulista Business Comércio, Importação e Exportação de Produtos Elétricos Ltda.; 12) Philips do Brasil Ltda.; 13) Instituição Científica e de Inovação Tecnológica Brasil - ICT INOVA BRASIL; 14) Inovaluz Gestora de Iluminação Urbana Ltda.; 15) Alusa Engenharia S.A., J&F Infraestrutura e Construções S.A. e FM Rodrigues & Cia. Ltda.; 16) Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.; 17) Tecnowatt Iluminação Ltda.; 18) VILLANOVA Engenharia e Desenvolvimento Ambiental S.A.; 19) CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.; 20) Elecnor do Brasil Ltda. e Soifer Participações Societárias Ltda.; 21) KPMG Structured Finance S.A.; 22) Construtora Queiroz Galvão S.A. e Multiempreendimentos Engenharia Consultiva Ltda.; 23) Construtora Andrade Gutierrez S.A. e Engeform Construções e Comércio Ltda.; 24) BM6 Empreendimentos e Participações Ltda., LCF Participações S.A. e Engelogos Engenharia e Logística Ltda.; 25) Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A. e BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.; 26) Sistema PRI Engenharia Ltda. e Brookfield Serviços Financeiros Ltda.; 27) Grupo Agis – Construtora Ferreira Guedes S.A. e Adtranz Engenharia e Sistemas Ltda.; 28) Construções, Projetos e Gerenciamento Engemais Ltda.; 29) Contern Construções e Comércio Ltda. e Alleco Elétrica Ltda.; 30) Banco BTG Pactual S.A.; 31) ELETRO FASE Construções e Engenharia Elétricas Ltda.; 32) Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.; 33) Mello Associados Energia e Consultoria Ltda.; 34) Real Energy Ltda. e Led Brasil Energia Ltda.

13/11/2013

Publicação de Memorando da Comissão Especial de Avaliação apresentando as Empresas não autorizadas, com respectivas motivações: 1) Construtora Gomes Lourenço S.A., pelo não atendimento das alíneas “a” a “j” do Item 6.1.4.1., tendo apresentado apenas o Anexo A; 2) FVM Comercial Importadora Ltda., pelo não atendimento das alíneas “i” e “j” do Item 6.1.4.1., não tendo comprovado capacidade técnica para o desenvolvimento dos estudos por meio de suas experiências em projetos de natureza similar, bem como não tendo apresentado metodologia de trabalho e cronograma; 3) Start Engenharia e Eletricidade Ltda., pelo não atendimento da alínea “j” do Item 6.1.4.1., não tendo apresentado metodologia de trabalho e cronograma; 4) PROGEN - Projetos, Gerenciamento e Engenharia Ltda., pelo não atendimento da alínea “i” do Item 6.1.4.1., não tendo comprovado capacidade técnica para o desenvolvimento dos estudos por meio de suas experiências em projetos de natureza similar; 5) INCOLED Painéis Eletrônicos Ltda., pelo não atendimento do Item 6.1.4. e das alíneas “b”, “h”, “i” e “j” do Item 6.1.4.1., não tendo apresentado original do Anexo A, cópia autenticada do contrato social e original da declaração constante da alínea “h”, bem como não tendo comprovado capacidade técnica para o desenvolvimento dos estudos por meio de suas experiências em projetos de natureza similar, e, ainda, não tendo apresentado metodologia de trabalho e cronograma; 6) Escelsa Participações S.A., pelo não atendimento das alíneas “b”, “i” e “j” do Item 6.1.4.1., não tendo apresentado cópia autenticada do contrato social, bem como não tendo comprovado capacidade técnica para o desenvolvimento dos estudos por meio de suas experiências em projetos de natureza similar, e, ainda, não tendo apresentado metodologia de trabalho e cronograma; 7) Associação KNX Grupo Nacional no Brasil, pelo não atendimento do das alíneas “f”, “g” e “j” do Item 6.1.4.1., não tendo apresentado Certidão Negativa de Débito perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como não tendo comprovado capacidade técnica para o desenvolvimento dos estudos por meio de suas experiências em projetos de natureza similar, e, ainda, não tendo apresentado metodologia de trabalho.

09/10/2013

Publicação do Chamamento Público nº 001/2013 em 09/10/2013. Há necessidade da manifestação prévia de interesse em participar, que deve ser encaminhada até o dia 31/10/2013. A data limite para entrega dos estudos é 28/12/2013.

27/09/2013

Publicação, em 27/09/2013, do extrato do Contrato n.º 18/SES/13 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise


e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública, firmado com a SP Negócios S/A, pelo valor de R\$1.888.020,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil e vinte reais).

19/09/2013

Publicada a Portaria n. 104/SES/2013 designando a Comissão Especial de Avaliação.

16/10/2007

Publicação, em 16/10/2007, da Lei Municipal n.º 14.517, de 16/10/2007, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria a Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e dá outras providências.

Observação: o ícone  indica históricos relacionados, ou seja, aqueles que afetam mais de um projeto.

Radar PPP

www.radarppp.com

info@radarppp.com

AVISO: Todos os dados do Radar de Projetos são extraídos de documentos públicos, assim definidos nos termos da Lei Nacional n.º 12.527/2011. A Radar PPP© busca incorporar as informações públicas à sua base de dados da maneira mais objetiva possível. As informações contidas neste documento estão também protegidas pelo termo de uso¹ da Radar PPP©. Apesar dos esforços diários na busca e organização de dados, a Radar PPP© afasta toda sua responsabilidade acerca do teor das informações fornecidas, inclusive - sem se limitar - quanto à sua fiabilidade e atualidade.

[\(1\) Contrato e Termos de Uso](#)

WARNING: All the data from Radar de Projetos are extracted from public documents, categorized as such according to the Brazilian Law 12.527/2011. Radar PPP© is committed to include the publicly available information in its database as objectively as possible. The information in this document is also protected by the terms of use² provided by Radar PPP©. Despite the daily efforts in searching and organizing the data, Radar PPP© waives all the responsibility related to the information provided, including but not limited to its fallibility and its actuality.

[\(2\) Contract and Terms of Use](#)